

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Campo Formoso



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

Republicado por sair com incorreção no DOEM dia 07 de fevereiro de 2024

DECRETO Nº 023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais de campo formoso, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Campo Formoso, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei 001/90, (Lei Orgânica do Município),

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do feriado de Carnaval declara ponto facultativo, nos dias 12 (segunda-feira), 13 (terça-feira) e 14 (quarta-feira) de fevereiro de 2024, no âmbito da Administração Direta, Indireta e Autárquica do Município de Campo Formoso, retornando às atividades normais no dia 15 de fevereiro de 2024 (quinta-feira).

Parágrafo Único – Excluem do objeto deste Decreto os serviços considerado essenciais, cujas atividades não admitam interrupção, cabendo ao titular de cada pasta a preservação e o funcionamento dos serviços afetos a suas respectivas áreas de competência.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, 07 de Fevereiro de 2024.

Elmo Alúzio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, Nº 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10